



**Município de
Sete Barras**

Segunda-feira, 24 de fevereiro de 2025

Ano IV | Edição nº 474

Publicação Oficial do Município de Sete Barras, conforme Lei Municipal 2.041, de 23 de agosto de 2021

Prefeitura Municipal de Sete Barras

CNPJ 46.587.275/0001-74

Rua José Lopes, 35

Telefone: (13) 3872-5500

Site: www.setebarras.sp.gov.br

Câmara Municipal de Sete Barras

CNPJ 44.306.751/0001-06

Rua São Jorge, 100

Telefone: (13) 3872-2403

Site: www.camarasetebarras.sp.gov.br

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Rua José Lopes, 35, Centro - Tel. 13 3872-5500, Ramal 219

SECRETARIA DE SERVIÇO SOCIAL

Rua Manoel Clemente de Oliveira, s/n, Jardim Aparecida - Tel. (13) 3872-2004

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICO

Rua José Lopes, 35, Centro - Tel. (13) 3872-5500, ramal 222

SECRETARIA DE TRANSPORTES E OPERAÇÕES VIÁRIAS

Rua Prefeito Clovis de Paula Souza, s/n, Vila São João - Tel. (13) 3872-1400

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Rua Presidente Arthur da Costa e Silva, 161, Centro - Tel. (13) 3872-1834

DEPARTAMENTO DE CULTURA, TURISMO E LAZER

SP 139, s/n, Vila São João - Tel. 13 3872-5500

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Rua Júlio Prestes, 692, Centro - Tel. (13) 3872-1574

DEPARTAMENTO DE ESPORTES

Rua São Jorge, 150 - Jardim Ipiranga - Tel. 13 3872-1466

SECRETARIA DE GOVERNO

Rua José Lopes, 35, Centro - Tel. (13) 3872-5500, ramal 206

FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE

Rua Manoel Clemente de Oliveira, s/n, Jardim Aparecida - Tel. (13) 3872-2004

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, PROJETOS E OBRAS

Rua José Lopes, 35, Centro - Tel. (13) 3872-5500, ramal 223

CRAS

Rua Celso Amaro da Silva, 147, Jardim Magário - Tel. (13) 3872-2006

SECRETARIA DE SAÚDE

SP 139, s/n, Centro - Tel. (13) 3872-5510

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

O Diário Oficial Eletrônico de Sete Barras, instituído pela Lei nº 2.040/21 é o órgão oficial de publicações do município.

**PODER EXECUTIVO****Atos Oficiais****Portarias****PORTARIA Nº. 155/2025**

13 de fevereiro de 2025.

“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDORA”.

ÍTALO DONIZETH COSTA ROBERTO, Prefeito Municipal de Sete Barras, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Exonerar, a pedido, a sra. SANDRA REGINA BARBOSA DE CARVALHO, inscrita no CPF nº260.441.548-82, portadora do RG nº 26.461.640-6, do cargo de Professora de Ciências, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10/02/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE BARRAS, 13 de fevereiro de 2025.

ÍTALO DONIZETH COSTA ROBERTO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 156/2025

13 de fevereiro de 2025.

“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR”.

ÍTALO DONIZETH COSTA ROBERTO, Prefeito Municipal de Sete Barras, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Exonerar, a pedido, o sr. WILSON JOSÉ DE OLIVEIRA inscrito no CPF nº 284.713.228-70, portador do RG nº 32.242.755-1, do cargo de Monitor de Esportes, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 07/02/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE BARRAS, 13 de fevereiro de 2025.

ÍTALO DONIZETH COSTA ROBERTO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 157/2025

14 de fevereiro de 2025

“ALTERA A PORTARIA Nº 005 DE 16 DE JANEIRO DE 2024, QUE DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - 2024-2025”.

ÍTALO DONIZETH COSTA ROBERTO, Prefeito Municipal de Sete Barras, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Constitui o Conselho Municipal de Saúde, conforme dispõe a Lei nº. 1969/2019 de 7/06/2019, para o período de janeiro de 2024 a dezembro de 2025, que terá a seguinte composição:

PRESTADORES	RG	SEGMENTO
Titular Pablo Rogério Alves	29.287.075-9	Sabesp
Suplente João Batista da Silva	25.186.673-7	Sabesp
Titular Maiara Auxiliadora dos Santos Carvalho	49.882.764-1	ESF
Suplente Eliane da Silva Martins	45.267.009-3	ESF
Titular Valéria Rosa Alvarenga Moreira	22.918.485-6	Funcionários da Saúde
Suplente Lauro Narciso da Silva	23.318.306-1	Funcionários da Saúde
Titular Paulo de Oliveira Rocha	35.419.716-2	Secretários Municipais
Suplente Pedro Henrique de Carvalho Silva Alonso	39.442.294-6	Secretários Municipais
Titular Adilson Faria	27.784.134-3	Funcionários Municipais
Suplente Maria Saturnina F. de Moraes Neves	22.311.722-5	Funcionários Municipais
USUÁRIOS	RG	SEGMENTO
Titular Zenilson Aquiles Euzébio	54.547.551-X	Comunidade Indígena
Suplente Celso Aquiles	39.318.711-1	Comunidade Indígena
Titular Rita da Silva	29.226.191-3	Associação de Bairros
Suplente Lucilla Veras Souza Paula	1.154.501	Associação de Bairros
Titular Rosangela Aparecida Maciel	24.271.071-2	Entidades Cívicas
Suplente Víctor Alfonso Lopes Yopez	V6124275	Entidades Cívicas
Titular Gillene Maria da Silva	42.096.855-6	Professores Municipais
Suplente Edna Mara do Amaral França	24.270.649-6	Professores Municipais
Titular Cleiton José da Silva	47.011.182-3	Sindicato dos Trab. Rurais
Suplente Lino Aparecido Teixeira	27.293.615-7	Sindicato dos Trab. Rurais

Artigo 2º - Ficam mantidas as demais disposições da portaria 005/2024.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2025, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE BARRAS, 14 de fevereiro de 2025.

ÍTALO DONIZETH COSTA ROBERTO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 160/2025

21 de fevereiro de 2025.

“ALTERA A PORTARIA Nº 083 DE 16 DE JANEIRO DE 2025, QUE DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORA PARA EXERCER CARGO EM COMISSÃO”.

ÍTALO DONIZETH COSTA ROBERTO, Prefeito Municipal de Sete Barras, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear a sra. **Marizete Maria Ferreira Costa** RG: nº. 22.255.071-5, para, a partir desta data, exercer o cargo de Vice-Diretor de Escola, lotada na Secretaria Municipal de Educação

Artigo 2º - Ficam mantidas as demais disposições da portaria 083/2025.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/02/2025, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE BARRAS, 21 de fevereiro de 2025.

ÍTALO DONIZETH COSTA ROBERTO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 162/2025

21 de fevereiro de 2025.



“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA EXERCER CARGO EM COMISSÃO”.

ITALO DONIZETH COSTA ROBERTO, Prefeito do Município de Sete Barras, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Artigo 1º - Nomear o sr. **Marlon Aparecido da Silva**, portador do RG: nº. 29.093.983-5, para exercer o cargo de Chefia de Convênios, lotado na Secretaria Municipal de Governo.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/02/2025, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE BARRAS, 21 de fevereiro de 2025.

ITALO DONIZETH COSTA ROBERTO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 163/2025

21 de fevereiro de 2025.

“ALTERA A PORTARIA Nº 019 DE 06 DE JANEIRO DE 2025, QUE DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE RESPONSÁVEIS POR SERVIÇOS BANCÁRIOS DO MUNICÍPIO”.

ITALO DONIZETH COSTA ROBERTO, Prefeito Municipal de Sete Barras, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Artigo 1º - Designar a servidora **Maria Isabel de Oliveira Muniz** - Tesoureira, portadora do RG. nº. 16.168.352-6, para executar os serviços on-line de transferências, extratos e pagamentos, das contas bancárias movimentadas pelo Fundo Municipal de Assistência Social - CNPJ 17.671.169/0001-76, em conjunto com os srs. **Higino Jerônimo da Rosa Junior** - Chefe de Controladoria, portador do RG. 32.242.704-6 e CPF. 288.639.868-35 e **Pedro Henrique Carvalho Silva Alonso** - Sec. de Finanças, portador do RG. nº 36.442.294-6 e CPF. 374.760.818-38

§ Único - A designação de que trata o caput o artigo 1º, será por tempo indeterminado.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE BARRAS, 21 de fevereiro de 2025.

ITALO DONIZETH COSTA ROBERTO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 164/2025.

24 de fevereiro de 2025

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDORA MUNICIPAL”.

ITALO DONIZETH COSTA ROBERTO, Prefeito Municipal de Sete Barras, Estado de São Paulo, usando das

atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Artigo 1º - Nomear a sra. **Ana Beatriz Feitosa Araújo**, RG: nº 60.762.225-8, para, exercer o cargo de Cadastradora - Cadastro Único, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, com provimento de aprovação no Concurso Público nº 02/2024.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE BARRAS, 24 de fevereiro de 2025.

ITALO DONIZETH COSTA ROBERTO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 165/2025

24 de fevereiro de 2025.

“DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDORA MUNICIPAL”.

ITALO DONIZETH COSTA ROBERTO, Prefeito Municipal de Sete Barras, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Artigo 1º - Designar a servidora Cinira Aparecida de Souza, portadora do CPF nº. 336.137.248-80, para, a partir de 05/03/2025, prestar serviços junto ao Centro de Referência de Assistência Social - CRAS, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE BARRAS, 24 de fevereiro de 2025.

ITALO DONIZETH COSTA ROBERTO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 166/2025.

24 de fevereiro de 2025

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR MUNICIPAL”.

ITALO DONIZETH COSTA ROBERTO, Prefeito Municipal de Sete Barras, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Artigo 1º - Nomear o sr. **José Renato Curtolo**, RG: nº 14.218.690-9, para a partir de 25/02/2025, exercer o cargo de Motorista de Ônibus, lotado na Secretaria Municipal de Educação, com provimento de aprovação no Concurso Público nº 01/2024.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE BARRAS, 24 de fevereiro de 2025.

ITALO DONIZETH COSTA ROBERTO
PREFEITO MUNICIPAL

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação



EDITALDE CONVOCAÇÃO Nº 09
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2024

ITALO DONIZETH COSTA ROBERTO, Prefeito do Município de Sete Barras, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, torna pública a convocação do candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público 01/2024, para o preenchimento de vagas destinadas aos Cargos de **VIGIA**.

1.0. Convocação para apresentação no Departamento de Recursos Humanos desta Municipalidade para manifestar interesse por sua Contratação pelo Regime Jurídico Estatutário dos Funcionários Públicos do Município de Sete Barras - SP.

1.1. Os candidatos relacionados abaixo, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de publicação desta convocação, deverão apresentar pessoalmente no Paço Municipal: Cópia impressa da documentação pessoal, prevista no item 15.5 (DA HOMOLOGAÇÃO E DA NOMEAÇÃO) do Edital nº 01/2024, sendo a seguinte:

- a) Comprovante de inscrição no PIS/PASEP, se já for cadastrado;
- b) CTPS - Carteira de Trabalho e Previdência Social;
- c) Cadastro de Pessoa Física - CPF;
- d) Cédula de identidade;
- e) Certidão de Nascimento;
- f) Certidão de Nascimento; se casado, Certidão de Casamento ou Escritura Pública de União Estável - se viúvo, apresentar a Certidão de Óbito; se divorciado, apresentar a Averbação;
- g) Certidão de Nascimento dos filhos menores de 18 anos;
- h) Declaração de Bens atualizada;
- i) Comprovante de residência (conta de água, luz ou telefone);
- j) Título de Eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral emitida pelo órgão competente;
- k) Certificado de Reservista e/ou Carta-patente;
- l) Diploma ou certificado/certidão de conclusão, correspondente a escolaridade pertinente ao cargo, devidamente registrado(a), fornecido(a) por instituição reconhecida pelo Ministério de Educação;
- m) Declaração de não estar cumprindo e nem ter sofrido, no exercício do cargo, emprego ou função pública, penalidade por prática de improbidade administrativa e/ou inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal;
- n) Declaração quanto ao exercício de outro(s) cargo(s) ou função(ões) pública(s) e sobre recebimento de proventos decorrentes de aposentadoria e/ou pensão;
- o) Atestado de Antecedentes Criminais, emitido pela Polícia Civil do Estado de São Paulo e do Estado onde tenha residido nos últimos 05 (cinco) anos, e Certidão Negativa de Distribuição de Feitos nas Justiças Estadual, Federal e Militar;
- p) Comprovante de tipo sanguíneo;
- q) Foto 3X4; e
- r) Conta bancária do Banco do Brasil.

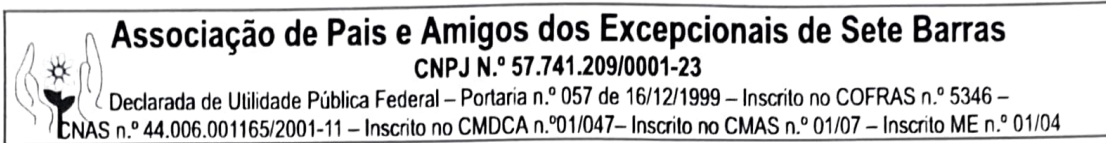
1.2. O candidato convocado que não comparecer no prazo estabelecido neste edital será excluído do Concurso Público, sendo facultada à administração a convocação, se for o caso, do candidato com classificação subsequente.

CANDIDATO	CLASSIF.	CARGO	CONCURSO PÚBLICO
VICTOR JOJI FRANCO DE OLIVEIRA CANTO	1º	VIGIA	01/2024
REGINALDO BEZERRA LIMA	2º	VIGIA	01/2024
ACACIO DOS SANTOS RIBEIRO	3º	VIGIA	01/2024

Sete Barras, SP, 21 de Fevereiro de 2025.

ITALO DONIZETH COSTA ROBERTO
Prefeito Municipal

Outros Atos



EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA PARA ELEIÇÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA, CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO E CONSELHO FISCAL DA APAE DE SETE BARRAS - SP.

A APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Sete Barras/SP, com sede nesta cidade, na rua Direitos Humanos, nº 147, bairro Jardim Nossa Senhora Aparecida, através de sua Diretoria Executiva, devidamente representada por seu Presidente, Sr. Fidelcino Teixeira de Almeida Junior, CONVOCA através do presente edital, todos os associados especiais, contribuintes da APAE e a sociedade em geral, para Assembleia Geral Ordinária, que será realizada na sede da APAE, com primeira chamada às **18:30 horas**, do dia **21 de março de 2025**, com a seguinte ordem do dia:

1- Eleição da Diretoria Executiva, Conselho de Administração e Conselho Fiscal da Apae de Sete Barras - SP, em cumprimento ao disposto no artigo 25, inciso III e 26 do novo Estatuto padrão da Apae de Sete Barras - SP.

A inscrição das chapas candidatas deverá ocorrer na Secretaria da APAE em até 20 (vinte) dias antes da eleição, que se realizará dentre as chapas devidamente inscritas e homologadas pela comissão eleitoral. (art. 58, inciso I, do novo Estatuto padrão das Apaes).

Somente poderão integrar as chapas os associados especiais que comprovem a matrícula e a frequência regular há pelo menos 1 (um) ano nos programas de atendimento da APAE, e os associados contribuintes, exigindo-se, destes, serem associados da APAE há, no mínimo, 1 (um) ano, estarem quites com suas obrigações sociais e financeiras, e terem, preferencialmente, experiência diretiva no Movimento Apaeano. (art. 58, inciso II, do novo Estatuto padrão das Apaes).

É vedada a participação de funcionários da APAE na Diretoria Executiva, no Conselho de Administração e no Conselho Fiscal, com vínculo empregatício direto ou indireto (art. 58, inciso VI, do novo Estatuto padrão das Apaes).

A Assembléia Geral instalar-se-á em primeira convocação às 18:30 horas, com a presença da maioria dos associados e, em segunda convocação, com qualquer número, meia hora depois, não exigindo a lei quorum especial (art.24, §2º, do novo Estatuto padrão das Apaes).

Sete Barras, 20 de Fevereiro de 2025.

**AVISO DE LICITAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Sete Barras, torna público que se acha aberto o Pregão Eletrônico nº 001/2025, Processo nº 452/2025, objetivando o Registro de Preços para aquisição de Gêneros Alimentícios (Estocáveis, Carnes, Peixes e Embutidos) atendimento às Secretarias Municipais do município de Sete Barras/SP, pelo período de 12 (doze) meses. Tipo: Menor Preço unitário do item. Edital disponível no site: www.setebarras.sp.gov.br e www.novobbmnet.com.br. Recebimento de propostas até 08:00 horas do dia 10.03.2025. Informações: Tel.: (13) 3872-5500 - ramal 213 ou 123 ou endereço eletrônico: licitacao@setebarras.sp.gov.br

.....



PODER LEGISLATIVO

Atos Oficiais

Portarias

**Câmara Municipal de Sete Barras**

Edifício "Vereador JOÃO MATIAS FERREIRA SOBRINHO"
Plenário "Vereador JOAQUIM IDÍLIO DE MORAIS"
Rua São Jorge, 100- Vila Ipiranga - Sete Barras/SP- 11.910-000
CNPJ 44.306.751/0001-06 E-mail: secretaria@camarasetebarras.sp.gov.br
Pabx: (13) 3872-2403 Site: www.camarasetebarras.sp.gov.br

"OURO VERDE DO VALE"**Mesa Diretora (2025/2026)**

Andrew Raphael de Lara Morais
Presidente da Câmara
Aguinaldo Jorge da Silva
Vice-Presidente
Felipe Gonçalves da Silva
1.º Secretário
Fabiana Ferreira de Oliveira Faria
2.º Secretária
Demais Vereadores:
Edimilson Ramos Kabata
Lucas Ranielle de França Amaral
Lucia Maria de Lima Maia
Renan Fudalli Martins
Walter Rocha Lira

CONCURSO PÚBLICO N. 01/2022**EDITAL DE CONVOCAÇÃO N. 4**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE SETE BARRAS/SP**, por meio de seu Presidente, o senhor Andrew Raphael de Lara Morais, no uso de suas atribuições, **CONSIDERANDO** a homologação de cargos do quadro de pessoal permanente do Poder Legislativo Municipal;

RESOLVE:

I – **CONVOCAR** a senhora **CAROLINE DE OLIVEIRA LIMA**, classificação 1º, inscrição n. 005005, com vistas à nomeação e posse do cargo de Controlador Interno;

II – **ESTABELECE**R que a nomeação e posse da Sra. Acima mencionada, deverá ocorrer observando a Portaria n. 014, de 24 de fevereiro de 2025, e as seguintes condições:

1. DA ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO

1.1 A candidata relacionada acima, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de publicação desta convocação, deverá enviar para o endereço eletrônico da Câmara Municipal de Sete Barras/SP (secretaria@camarasetebarras.sp.gov.br), ou pessoalmente na Secretaria em horário comercial, conforme o caso:

1.1.1 Termo de declaração de interesse na nomeação, conforme modelo do Anexo I deste edital;

1.1.2 Termo de desistência do cargo, conforme modelo do Anexo II deste edital.



Câmara Municipal de Sete Barras

Edifício "Vereador JOÃO MATIAS FERREIRA SOBRINHO"
Plenário "Vereador JOAQUIM IDÍLIO DE MORAIS"
Rua São Jorge, 100- Vila Ipiranga - Sete Barras/SP- 11.910-000
CNPJ 44.306.751/0001-06 E-mail: secretaria@camarasetebarras.sp.gov.br

Pabx: (13) 3872-2403

Site: www.camarasetebarras.sp.gov.br

"OURO VERDE DO VALE"

Mesa Diretora (2025/2026)

Andrew Raphael de Lara Moraes
Presidente da Câmara
Aguinaldo Jorge da Silva
Vice-Presidente
Felipe Gonçalves da Silva
1.º Secretário
Fabiana Ferreira de Oliveira Faria
2.ª Secretária
Demais Vereadores:
Edimilson Ramos Kabata
Lucas Ranielle de França Amaral
Lucia Maria de Lima Maia
Renan Fudalli Martins
Walter Rocha Lira

1.2 O termo de declaração de interesse na nomeação deverá ser acompanhado de cópia impressa ou digitalizada da documentação pessoal, prevista nos itens **11.5 a 11.11 (DA CONTRATAÇÃO)** do Edital n. 01/2022, sendo a seguinte:

- a) Carteira de Trabalho e Previdência Social (as cópias devem ser das páginas onde está a foto e o número da CTPS, bem como da qualificação civil);
- b) Certidão de nascimento (quando solteiro) ou Casamento (quando casado);
- c) Título de Eleitor;
- d) Certidão de quitação eleitoral emitida por meio do site www.tre.sp.gov.br;
- e) Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação, quando do sexo masculino;
- f) Cédula de Identidade – RG ou RNE. 1 (uma) foto 3x4 recente;
- g) Inscrição no PIS/PASEP ou declaração de firma anterior, informando não haver feito o cadastro;
- h) Cadastro de Pessoa Física – CPF/MF;
- i) Comprovante de residência (com data de até 3 meses da data da apresentação);
- j) Cartão de Vacinação, Comprovantes de escolaridade requeridos pelo Emprego Público;
- k) Comprovante do Registro e de regularidade junto ao órgão de fiscalização profissional, se exigido para o emprego;
- l) Certidão de Nascimento dos filhos menores de 18 anos, quando possuir;
- m) Caderneta de Vacinação dos filhos menores de 5 anos;
- n) Cadastro de Pessoa Física – CPF dos filhos;
- o) Certidão negativa de Distribuições/Antecedentes Criminais (dos últimos 5 anos) com data de emissão de até 60 (sessenta) dias da apresentação;



Câmara Municipal de Sete Barras

Edifício "Vereador JOÃO MATIAS FERREIRA SOBRINHO"
Plenário "Vereador JOAQUIM IDÍLIO DE MORAIS"
Rua São Jorge, 100- Vila Ipiranga - Sete Barras/SP- 11.910-000
CNPJ 44.306.751/0001-06 E-mail: secretaria@camarasetebarras.sp.gov.br

Pabx: (13) 3872-2403

Site: www.camarasetebarras.sp.gov.br

"OURO VERDE DO VALE"

p) Certidão expedida pelo órgão competente, se o candidato foi servidor público, afirmando que não sofreu qualquer penalidade no desempenho do serviço público;

q) Declaração de bens e valores que constituem o seu patrimônio.

2. DA NOMEAÇÃO E POSSE

2.1 A publicação do ato de nomeação se dará por meio de edital e será disponibilizado no site oficial da Câmara Municipal de Sete Barras – www.camarasetebarras.sp.gov.br – e no Diário Oficial Municipal de Sete Barras- www.setebarras.sp.gov.br.

2.2 No ato de nomeação será designada data e horário para realização do exame admissional.

3. DA POSSE

3.1 A data da posse será designada no ato de nomeação, observado o prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da publicação da nomeação.

3.2 A posse será condicionada à aptidão laboral apurada no exame admissional e à apresentação do documento comprobatório de escolaridade e das declarações de bens e de não acumulo de cargos, empregos e funções públicas.

Sete Barras/SP, 24 de fevereiro de 2025.

ANDREW RAPHAEL DE LARA MORAIS
Presidente da Câmara

Mesa Diretora (2025/2026)

Andrew Raphael de Lara Moraes
Presidente da Câmara
Aguinaldo Jorge da Silva
Vice-Presidente
Felipe Gonçalves da Silva
1.º Secretário
Fabiana Ferreira de Oliveira Faria
2.ª Secretária
Demais Vereadores:
Edimilson Ramos Kabata
Lucas Ranielle de França Amaral
Lucia Maria de Lima Maia
Renan Fudalli Martins
Walter Rocha Lira



Câmara Municipal de Sete Barras

Edifício "Vereador JOÃO MATIAS FERREIRA SOBRINHO"
Plenário "Vereador JOAQUIM IDÍLIO DE MORAIS"
Rua São Jorge, 100- Vila Ipiranga - Sete Barras/SP- 11.910-000
CNPJ 44.306.751/0001-06 E-mail: secretaria@camarasetebarras.sp.gov.br

Pabx: (13) 3872-2403

Site: www.camarasetebarras.sp.gov.br

"OURO VERDE DO VALE"

Mesa Diretora (2025/2026)

Andrew Raphael de Lara Moraes
Presidente da Câmara

Aguinaldo Jorge da Silva
Vice-Presidente

Felipe Gonçalves da Silva
1.º Secretário

Fabiana Ferreira de Oliveira Faria
2.ª Secretária

Demais Vereadores:

Edimilson Ramos Kabata

Lucas Ranielle de França Amaral

Lucia Maria de Lima Maia

Renan Fudalli Martins

Walter Rocha Lira

ANEXO I

TERMO DE INTERESSE NO CARGO

Eu, _____, portador(a) do Documento de Identidade nº _____, emitido por _____, devidamente inscrito(a) no CPF/MF sob o nº _____, frente a aprovação no Concurso Público nº 01/2022, da Câmara Municipal de Sete Barras/SP, CONFIRMO O INTERESSE na nomeação e posterior posse no cargo de _____, nos termos da legislação vigente.

_____/_____/_____.

Assinatura do candidato



Câmara Municipal de Sete Barras

Edifício "Vereador JOÃO MATIAS FERREIRA SOBRINHO"
Plenário "Vereador JOAQUIM IDÍLIO DE MORAIS"
Rua São Jorge, 100- Vila Ipiranga - Sete Barras/SP- 11.910-000
CNPJ 44.306.751/0001-06 E-mail: secretaria@camarasetebarras.sp.gov.br

Pabx: (13) 3872-2403

Site: www.camarasetebarras.sp.gov.br

"OURO VERDE DO VALE"

Mesa Diretora (2025/2026)

Andrew Raphael de Lara Moraes
Presidente da Câmara
Aguinaldo Jorge da Silva
Vice-Presidente
Felipe Gonçalves da Silva
1.º Secretário
Fabiana Ferreira de Oliveira Faria
2.ª Secretária
Demais Vereadores:
Edimilson Ramos Kabata
Lucas Ranielle de França Amaral
Lucia Maria de Lima Maia
Renan Fudalli Martins
Walter Rocha Lira

ANEXO II

TERMO DE DESISTÊNCIA DO CARGO

Eu, _____, portador(a) do Documento de Identidade nº _____, emitido por _____, devidamente inscrito(a) no CPF/MF sob o nº _____, frente a aprovação no Concurso Público nº 01/2022, da Câmara Municipal de Sete Barras/SP, **DECLARO RENUNCIAR**, em caráter definitivo, a nomeação e posse para o cargo de _____.

_____/_____/_____.

Assinatura do candidato



Câmara Municipal de Sete Barras

Edifício "Vereador JOÃO MATIAS FERREIRA SOBRINHO"

Plenário "Vereador JOAQUIM IDÍLIO DE MORAIS"

Rua São Jorge, 100- Vila Ipiranga - Sete Barras/SP- 11.910-000

CNPJ 44.306.751/0001-06

E-mail: secretaria@camarasetebarras.sp.gov.br

Pabx: (13) 3872-2403

Site: www.camarasetebarras.sp.gov.br

"OURO VERDE DO VALE"

PORTARIA Nº. 014/2025

"DISPÕE A RESPEITO DE CONVOCAÇÃO DO CANDIDATO APROVADO NO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2022, PARA PROVIMENTO DE CARGO EFETIVO DE CONTROLADOR INTERNO, DO QUADRO DE SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SETE BARRAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

Andrew Raphael de Lara Morais, Presidente da Câmara Municipal de Sete Barras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, etc...

CONSIDERANDO a homologação do Concurso nº 01/2022;

RESOLVE

Artigo 1.º - Convocar o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público nº 01/2022, do Poder Legislativo Municipal de Sete Barras/SP, obedecida à ordem de classificação, consoante o seguinte quadro geral:

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIF.	CARGO
005005	CAROLINE DE OLIVEIRA LIMA	1º	CONTROLADOR INTERNO

Artigo 2.º - O candidato, na forma do artigo 1º, fica desde já convocado para tomar posse no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta Portaria e do Edital de Convocação que será disponibilizado no site oficial desta Casa de Leis, bem como, no Diário Oficial do Município de Sete Barras/SP, iniciando o exercício de suas funções, desde que considerado apto nos termos do Edital de Convocação.

Artigo 3.º - A presente Portaria entrará em vigor nesta data.

Câmara Municipal de Sete Barras, aos 24 de fevereiro de 2025.

Registre-se e Cumpra-se.

ANDREW RAPHAEL DE LARA MORAIS

Presidente da Câmara

Mesa Diretora (2025/2026)

Andrew Raphael de Lara Morais
Presidente da Câmara

Aguinaldo Jorge da Silva
Vice-Presidente

Felipe Gonçalves da Silva
1.º Secretário

Fabiana Ferreira de Oliveira Faria
2.º Secretária

Demais Vereadores:

Edimilson Ramos Kabata

Lucas Ranielle de França Amaral

Lucia Maria de Lima Maia


Renan Fudalli Martins

Walter Rocha Lira




Outros atos oficiais

19
2

 **TCESP**
Tribunal de Contas
do Estado de São Paulo

UR-12 UNIDADE REGIONAL DE
REGISTRO



**RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL**

Processo : TC-007008.989.20-4
Entidade : PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE BARRAS
Assunto : Contas Anuais
Exercício : 2021
Prefeito : DEAN ALVES MARTINS
CPF nº : 039.256.788-16
Período : 01/01/2021 a 31/12/2021
Substituto : Não houve
CPF nº : --
Período : --
Relatoria : ROBSON MARINHO
Instrução : UR-12 / DSF-1

Senhor Diretor da UR-12 UNIDADE REGIONAL DE REGISTRO,

Trata-se das contas apresentadas em face do art. 2º, II, da Lei Complementar Estadual nº 709, de 14 de janeiro de 1993 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo).

Em atendimento ao TC-A-30973/026/00, registramos a notificação do Sr. Dean Alves Martins, responsável pelas contas em exame e atual (arq. 01, neste evento)

Consignamos os dados e índices considerados relevantes para um diagnóstico inicial do Município:

1

http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-ZZ24-B7GF-S1NWZ-2QR6



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO
PAULO
SECRETARIA-DIRETORIA GERAL - SDG-1 -
TAQUIGRAFIA
32ª Sessão Ordinária do Tribunal Pleno, realizada no
auditório "PROFESSOR JOSÉ LUIZ DE ANHAIA MELLO".



18
gr

TC-023242.989.23-4
Municipal

DECISÃO DO TRIBUNAL PLENO

DATA DA SESSÃO – 06-11-2024

Pelo voto dos Conselheiros Robson Marinho, Relator, Antonio Roque Citadini, Cristiana de Castro Moraes, Dimas Ramalho, Sidney Estanislau Beraldo e Marco Aurélio Bertaiolli, preliminarmente o E. Plenário conheceu do Pedido de Reexame e, quanto ao mérito, diante do exposto no voto do Relator, inserido aos autos, negou-lhe provimento, mantendo-se o parecer desfavorável à aprovação das contas da Prefeitura Municipal de Sete Barras, relativas ao exercício de 2021, bem como as recomendações, alertas e advertências constantes no parecer de primeiro grau.

PRESIDENTE – CONSELHEIRO RENATO MARTINS COSTA
PROCURADORA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS LETÍCIA FORMOSO DELSIN MATUCK FERES

MUNICÍPIO: SETE BARRAS
EXERCÍCIO: 2021

- Nota de decisão, Relatório e voto (ou notas taquigráficas) juntados pela SDG-1.
- Ao Cartório do Relator para:
 - redação do parecer.
 - publicação do parecer.
- Ao arquivo.

SDG-1, em 11 de novembro de 2024

GERMANO FRAGA LIMA
SECRETÁRIO-DIRETOR GERAL

SDG-1/RCDA

ENDEREÇO: Av. Rangel Pestana, 315 - Prédio Sede - Centro - SP - CEP 01017-906 PABX 3292-3266

INTERNET: www.tce.sp.gov.br

http://e-processo.tce.sp.gov.br - link Validar documento digital e informe o código do documento: 5-027M-1XA1-6LDU-BK0Z